



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

**Ata - SEI nº 277/2019/DE-EBSEH**

Brasília, 18 de julho de 2019.

### **ATA DA 277ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA**

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 18 de julho de 2019, às 9h30, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

**CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, presentes os seguintes membros da Diretoria Executiva: Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente; Eduardo Chaves Vieira, Diretor Vice-Presidente Executivo e Diretor de Atenção à Saúde Substituto; Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura; Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretora de Tecnologia da Informação e Diretora de Gestão de Pessoas Substituta; e Iara Ferreira Pinheiro, Diretora de Orçamento e Finanças.

**REGISTRO DE PRESENCAS:** Encontravam-se presentes Alessandro Marius Oliveira Martins, Consultor Jurídico; Caroline Elizabeth Brero Valero, Coordenadora de Formação Profissional; Natalia Tavares Ferreira, Coordenadora de Comunicação Social; Paulo Henrique Fernandes Cavalcante, Auditor Adjunto; e Rubens Corrêa Leão, Assessor Parlamentar. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Maria de Fátima Rodrigues Lobato, Chefe de Serviço de Provimento de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP); Gustavo Sousa Matias, Chefe de Serviços Orientados às Soluções, da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI); Rodrigo Vaz dos Santos, Chefe de Serviço de Governança de TIC Substituto, da DTI. E, na secretaria dos trabalhos, Iara César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência.

#### **PAUTA:**

- 1) Aprovação da ata da 276ª reunião;
- 2) Processo 23477.004453/2019-22: Prorrogação do Contrato 22/2015 de impressão corporativa;
- 3) Processo 23477.005627/2019-74: Exame e aprovação do PDTIC 2019-2020;
- 4) Processo 23477.006748/2019-33: Exame e aprovação da minuta de portaria de redefinição do CGTIC;
- 5) Processo 23477.012542/2018-61: Norma do Programa de Estágio da Rede Ebserh;
- 6) Apresentação da Coordenadoria de Formação Profissional.

#### **DELIBERAÇÕES:**

- Retirados de pauta os itens 3 e 5.

**1)** Aprovada, por unanimidade, a ata da 276ª reunião, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

**2)** Aprovada, por unanimidade, a prorrogação do Contrato Administrativo nº 22/2015, firmado com a empresa Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda., para prestação de serviços de impressão corporativa nacional, por mais 12 (doze) meses, para o período estimado de 06/08/2019 a 05/08/2020, ou até a finalização de novo procedimento licitatório e implantação dos serviços, o que ocorrer primeiro.

**4)** Aprovada, por unanimidade, a proposta de portaria de redefinição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC).

#### **REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:**

- O Presidente destacou a importância da diligência permanente nos atos dos gestores e de se supervisionar as ações dos Hospitais Universitários (HUs) da Rede Ebserh, especialmente da Superintendência, haja vista a responsabilidade compartilhada de gestão.

- O Presidente comentou também sobre o programa Future-se, do Ministério da Educação (MEC), que busca o fortalecimento da autonomia administrativa, financeira e da gestão das universidades e institutos federais. Afirmou, ainda, que a Ebserh está sendo considerada, no âmbito do Ministério, como referência positiva, por sua administração interna; planejamento e aplicação de recursos, de forma eficaz; e boa interlocução com órgãos de controle externo (Controladoria-Geral da União e Tribunal de Contas da União).

**2)** A DTI informou que o contrato é utilizado, atualmente, pela Sede e por 32 (trinta e dois) Hospitais Universitários (HUs) da Rede Ebserh. Trata-se da última possível prorrogação e a empresa contratada (Tecnoset) aceitou a não-aplicação de reajuste contratual, considerando o contexto de restrição orçamentária no âmbito do governo federal. Destacou-se que o valor da prorrogação contratual, com base no custo médio da página impressa, está abaixo do praticado no mercado, o que indica a vantajosidade econômica do aditivo contratual. Com vistas a orientar o uso dos recursos disponíveis no contrato em tela, foi elaborada a Política de Impressão, como um guia de melhores práticas e diretrizes para otimizar o uso dos recursos de impressão.

**4)** A DTI ressaltou que a redefinição do CGTIC permitirá à governança corporativa da Ebserh maior domínio sobre as temáticas relativas à Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), em conformidade com a legislação vigente. Nesse sentido, propõe-se a composição do colegiado com todos os Diretores da Ebserh, além da redefinição de competências e diretrizes do comitê.

**6)** A Coordenadoria de Formação Profissional, da Presidência, apresentou aos membros da Diretoria Executiva as ações da área referentes aos seguintes tópicos: i) Residências: apresentou-se a evolução dos indicadores de gestão dos programas de residência em saúde da Rede Ebserh, no período de 2015 a 2019, com pesquisa de satisfação dos residentes; ii) Capacitações; iii) Mestrados, decorrentes das parcerias com o Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) e com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); iv) Sistema UpToDate, com monitoramento dos acessos e capacitação de multiplicadores; v) Sistemas de Tecnologia da Informação (TI), o Sistema de Mobilidade de Residentes em Saúde e o Sistema Rede Pesquisa; vi) Cooperações, com os Centros Hospitalares Universitários (CHUs) da França, com a Fiocruz, e com o Hospital Moinhos de Vento/Ministério da Saúde; dentre outros.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Iara César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos presentes à reunião e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

DVPE e DAS Substituto

**ERLON CÉSAR DENGÓ**

DAI

**SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE**

DTI e DGP Substituta

**IARA FERREIRA PINHEIRO**

DOF

**IÁRA CÉSAR PEREIRA GUERRA**

Chefe de Gabinete

**ALESSANDRO MARIUS OLIVEIRA MARTINS**

Consultor Jurídico

**CAROLINE ELIZABETH BRERO VALERO**

Coordenadora de Formação Profissional

**NATALIA TAVARES FERREIRA**

Coordenadora de Comunicação Social

**RUBENS CORRÊA LEÃO**

Assessor Parlamentar

**PAULO HENRIQUE FERNANDES CAVALCANTE**

Auditor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 25/07/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Elizabeth Brero, Coordenador(a)**, em 26/07/2019, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Correa Leao, Assessor(a)**, em 26/07/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Tavares Ferreira, Coordenador(a)**, em 29/07/2019, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Fernandes Cavalcante, Auditor(a) Geral, Substituto(a)**, em 30/07/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chaves Vieira, Diretor(a)**, em 30/07/2019, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Marius Oliveira Martins, Coordenador(a)**, em 31/07/2019, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Iara Ferreira Pinheiro, Diretor(a)**, em 31/07/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 31/07/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretor(a)**, em 01/08/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Iara Cesar Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 20/08/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2224436** e o código CRC **63D68FF9**.

---

**Referência:** Processo nº 23477.007174/2019-11 SEI nº 2224436